

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

UEMG UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gerência de Gestão de Pessoas - Processo de Contratação Temporária para Função de Magistério da Carreira de Professor de Educação Superior
Processo SEI nº 2350.01.0002052/2026-79

RETIFICAÇÃO Nº 1 AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA FUNÇÃO DE MAGISTÉRIO DA CARREIRA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR EM UNIDADES ACADÊMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG – ANO DE 2026.**EDITAL Nº 16/2026 – UNIDADE ACADÊMICA DE IBIRITÉ**

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, COMUNICA as seguintes alterações no Edital:

1. O item 1.1 passa a vigorar com a seguinte redação:

"1.1 Quadro de Vagas

CÓDIGO	ÁREA DE COMPETÊNCIA	CURSO(S)	SEMESTRE	DISCIPLINA(S)	TURNO(S) ¹	TOTAL DE VAGAS	FORMAÇÃO ACADÊMICA EXIGIDA ²		JORNADA DE TRABALHO
							GRADUAÇÃO	PÓS-GRADUAÇÃO	
1	Educação Física	Educação Física	1º	Corporeidade (DE)	M,N	1	Educação Física	Educação Física ou áreas afins	30h
				Educação Física Escolar e discursos legitimadores: Tópicos para Aprofundamento					
				Educação Física e Organização Escolar					
				Estudos Integradores					
				Educação Física Escolar, Adolescências e Juventudes					
		Educação Física	2º	Pesquisas em Educação Física					
				Educação Física, Teorias Pedagógicas e Construção Curricular					
				Etnografias da Infância					
				Estudos Integradores					
				Estágio Supervisionado Integrado: Programas/projetos sociais e educacionais					
2	Educação Física	Educação Física	1º	Pesquisa em Educação Física	M,N	1	Educação Física	Educação Física ou áreas afins	30h
				Cinesiologia					
				Extensão					
				Medidas e Avaliação					
		Educação Física	2º	Urgências e emergências aplicadas à Educação Física					
				Pedagogia do Esporte					

				Projeto de Pesquisa					
3	Engenharia Ambiental	Engenharia Ambiental	1º	Licenc. E Aval. De Impactos Ambientais	M, N	1	Engenharia Ambiental ou áreas afins, compreendendo formações inseridas nas áreas de Engenharias, Geociências e Ciências Ambientais, conforme classificação da CAPES	Engenharia Ambiental, Engenharia mecânica, Geociências ou áreas afins	30h
				Geotecnia Ambiental					
				Esgotamento Sanitário					
				Tópicos Especiais Aplicados À Engenharia Ambiental I: Monitoramento E Análise Ambiental					
				Tópicos em Engenharia Ambiental II					
				Tópicos em Engenharia Ambiental III					
				Poluição Ambiental					
			2º	Tratamento De Águas Residuárias					
				Controle De Poluição Atmosférica					
				Optativa: Mineração E Meio Ambiente					
				Tópicos em Engenharia Ambiental II					
				Tópicos em Engenharia Ambiental III					
4	Ciências Sociais	Engenharia Ambiental	1º	Humanidades e Ciências Sociais.	M,N	1	Ciências Sociais	Ciências Sociais ou Educação	30h
		Ciência Sociais		Sociologia da Educação II					
		Ciências Biológicas		Antropologia e educação					
		Educação Física		Sociologia da Educação					
		Letras		Antropologia e educação					
		Letras		Sociologia da Educação					
		Ciência Sociais		Orientação de TCC					
		Pedagogia	2º	Antropologia e educação					
		Letras		Antropologia e educação					
		Letras		Sociologia da Educação					
		Ciência Sociais		Antropologia IV					
		Ed. Física		Introdução à Antropologia					
		Pedagogia		Sociologia da Educação					

¹ M = Manhã; T = Tarde; N = Noite

² De acordo com a tabela CAPES/CNPq"

2. O item 1.2 passa a vigorar com a seguinte redação:

"1.2 Reserva de vagas PCD por Área de Competência

ÁREA DE COMPETÊNCIA	TOTAL DE VAGAS	VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
Educação Física	2	-
Engenharia Ambiental	1	
Ciências Sociais	1	
TOTAL	4	0

"

Lavinia Rosa Rodrigues

Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Camila Jardim de Meira, Diretora**, em 10/03/2026, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paloma Satierf Brito Américo, Gerente**, em 10/03/2026, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raoni Bonato da Rocha, Chefe de Gabinete**, em 10/03/2026, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lavinia Rosa Rodrigues, Reitora**, em 10/03/2026, às 18:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **134963978** e o código CRC **C8C2D5F8**.